

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JOÃO PAULO FÉLIX DA COSTA

**A CONTABILIDADE AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO NA GESTÃO DE
NEGÓCIOS NAS ORGANIZAÇÕES**

JUAZEIRO DO NORTE – CE
2019

JOÃO PAULO FÉLIX DA COSTA

**A CONTABILIDADE AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO NA GESTÃO DE
NEGÓCIOS NAS ORGANIZAÇÕES**

Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade *Artigo Científico*, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO, para a obtenção do grau de Bacharel.

Orientador: Prof^o Ms Cicero Ricardo Cavalcante da Silva

JOÃO PAULO FÉLIX DA COSTA

**A CONTABILIDADE AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO NA GESTÃO DE
NEGÓCIOS NAS ORGANIZAÇÕES**

Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade *Artigo Científico*, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO, para a obtenção do grau de Bacharel.

Orientador: prof^o Ms Cicero Ricardo Cavalcante da Silva

Data da Aprovação: ____/_____/2019

BANCA EXAMINADORA

Prof^o Ms Cicero Ricardo Cavalcante da Silva
Orientador
Centro Universitário Doutor Leão Sampaio

Prof^a Esp. Tays Cardoso Dias
Membro 1
Centro Universitário Doutor Leão Sampaio

Prof^a Ms Ana Marília Barbosa Oliveira
Membro 02
Centro Universitário Doutor Leão Sampaio

A CONTABILIDADE AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS NAS ORGANIZAÇÕES

João Paulo Félix da Costa¹
Cicero Ricardo Cavalcante da Silva²

RESUMO

Os recursos naturais vêm se tornando cada vez mais escassos com o passar dos anos. Com isso, a sociedade acaba cobrando atitudes das organizações que, de alguma forma, diminua e recupere áreas que já foram destruídas. A contabilidade como parte integrante das empresas tem um importante papel para que se consiga um equilíbrio entre a atividade econômica e a exploração dos recursos naturais, fazendo o uso da contabilidade ambiental. O presente trabalho tem como pergunta de partida apresentar qual a importância da contabilidade ambiental na gestão de negócios nas organizações. E como meio para responder tal indagação, buscou-se conhecer a contabilidade ambiental, bem como suas normas e leis, contextualizar gestão de negócios nas empresas e relacionar contabilidade ambiental nas tomadas de decisões do profissional contábil. A metodologia utilizada para esta pesquisa foi a bibliográfica, de natureza qualitativa, que trata de garimpar informações em livros, sites, normas e leis publicadas. Pode-se dizer que a contabilidade ambiental é um método que faz a diferença, não só no processo de geração de produtos e serviços, como no mercado que se encontra cada dia mais competitivo e com consumidores mais exigentes. Com isso, os gestores podem seguir rumo aos seus objetivos utilizando meios sustentáveis que beneficiam não só organizações, como também a sociedade e, principalmente, o meio ambiente, preservando recursos naturais para as gerações futuras.

Palavras chave: Contabilidade ambiental. Tomada de decisão. Recursos naturais.

ABSTRACT

Natural resources have become increasingly scarce over the years, with this society ends up demanding attitudes from organizations, that somehow diminishes and recover areas that have already been destroyed. Accounting as an integral part of companies has an important role in order to achieve a balance between economic activity and the exploitation of natural resources, making use of environmental accounting. This work has as a starting question to present the importance of environmental accounting in the management of business in organizations. And as a means to answer such enquiry one sought to know the environmental accounting, as well as its rules and laws, contextualize business management in companies and relate environmental accounting in the decisions of the accounting professional. The methodology used for this research was the qualitative bibliography, which tries to mine information in books, websites, norms and laws published. It can be said that environmental accounting is a method that makes a difference, not only in the process of generating products

¹ Concludente do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO. E-mail: jp.costa00025@gmail.com

² Orientador. Professor. Mestre. Docente do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO. E-mail: ricardosilva@leaosampaio.edu.br

and services, but also in the market that is increasingly competitive and with more demanding consumers. With this, managers can move towards their goals using sustainable means that benefit not only organizations but also society and especially the environment, preserving natural resources for future generations.

Keywords: Environmental accounting. Decision making. Natural resources.

1 INTRODUÇÃO

Diante de uma sociedade cada vez mais preocupada com a questão ambiental, as empresas que geram algum tipo de poluição tendem a procurar meios de atender às exigências desse mercado, que se tornou tão relevante ao ponto de tornar-se uma questão de estratégia de negócio.

Com isso, as empresas sentem-se, de certa forma, obrigadas a promover ações em prol da preservação do meio ambiente, ou seja, aos poucos a sociedade está assumindo seu papel de fiscal da preservação e tal proteção é motivada pela preocupação com a qualidade de vida das gerações futuras.

Para se moldar a tais mudanças, as entidades buscam, na contabilidade ambiental, uma gestão eficiente para ter um maior controle no processo de suas atividades, com o intuito de diminuir os danos causados ao meio ambiente. Por meio desse modelo de gestão, as empresas avaliam os impactos oriundos da cadeia produtiva, bem como os impactos ocasionados pela ação dos demais setores que integram a entidade, de modo a auxiliar na tomada de decisão dos gestores.

A contabilidade ambiental pode ajudar as organizações no cumprimento das legislações ambientais vigentes e dar suporte na tomada de decisão dos gestores, bem como identificar oportunidades estratégicas e vantagens competitivas. Partindo do assunto exposto, surge a seguinte indagação: qual é a importância da contabilidade ambiental como instrumento na gestão de negócios das organizações?

A partir dessa preocupação, o presente estudo tem como objetivo principal analisar a contabilidade ambiental como instrumento na gestão de negócios nas organizações. Os objetivos específicos serão abordados da seguinte forma: conhecer suas normas e leis; contextualizar a gestão de negócios na empresa e relacioná-los com a contabilidade ambiental no processo da tomada de decisão.

Como metodologia, o presente estudo utilizou-se da pesquisa qualitativa, descritiva e bibliográfica, fazendo uma análise de literatura de autores renomados da área, bem como a busca em revistas, artigos, sites confiáveis e leis.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONTABILIDADE AMBIENTAL

Segundo Ribeiro (2010, p. 45), “a contabilidade ambiental não é uma nova ciência, mas sim, uma segmentação da tradicional já, amplamente, conhecida”. Em que se busca, por meio da informação, os custos sociais, gerenciais e despesas voltadas para as questões ambientais praticadas pela entidade, para mensurá-las de forma confiável e divulgá-las aos gestores e à sociedade.

Tinoco e Kraemer (2011, p. 46) enfatizam que a contabilidade ambiental “é mais ambiciosa que a contabilidade tradicional, visto que busca conhecer as externalidades negativas e registrar, mensurar, avaliar e divulgar todos os eventos ambientais”.

Sobre a contabilidade ambiental, a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), em seu artigo 225, preza que:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

A contabilidade ambiental procura demonstrar o inter-relacionamento entre as empresas e o meio ambiente, e como o patrimônio econômico é afetado devido às agressões ambientais. Em meio a isso, cada empresa pode agir para diminuir ou até mesmo eliminar essas agressões ao meio externo (RIBEIRO, 2010)

Seguindo esses conceitos, pode-se definir que o principal objetivo da contabilidade ambiental é propiciar informações regulares aos usuários internos e externos acerca dos eventos ambientais que causaram modificações na situação patrimonial da respectiva entidade, quantificando esses eventos em moeda.

2.2 HISTÓRIA DA CONTABILIDADE AMBIENTAL

Em virtude de acidentes originados por falta de responsabilidade de algumas empresas, quanto ao destino e tratamento correto dos resíduos gerados no processo produtivo, várias pessoas se mobilizaram em busca de soluções para o problema.

A preocupação com a degradação ambiental, no início da década de 1970, levou especialistas da comunidade científica, juntamente com os ativistas ambientais, a mostrarem os perigos da escassez dos recursos naturais para os próximos anos caso nada fosse feito. A opinião pública adotou a causa e perante tais pressões a Organização das Nações Unidas (ONU), que realizou a primeira conferência sobre meio ambiente em 1972, na cidade de Estocolmo/Suécia (BARSANO; BARBOSA, 2013).

Em meio à crescente preocupação ambiental, a Assembleia Geral da ONU criou a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CMMAD), que tinha como objetivo analisar atentamente as relações entre meio ambiente e o desenvolvimento e indicar propostas que pudessem ser praticadas (DIAS, 2017).

Vários líderes de países se reuniram para debater novamente sobre a questão ambiental e o desenvolvimento sustentável na ECO 92, no Rio de Janeiro. Na ocasião, fizeram-se presentes 179 países, e como ocorrera na primeira conferência, o evento foi marcado por divergências, devido os interesses financeiros de cada representante (BARSANO; BARBOSA, 2013).

Desde a ECO-92, aconteceram grandes mudanças em relação às novas legislações ambientais, envolvendo não só as empresas públicas e privadas, mas também áreas de estudos, pesquisas e inovação. Tais mudanças não acompanharam o crescimento causado pelos impactos ambientais devido o mercado consumista. Para isso, a Rio+20 veio atualizar as estruturas das políticas ambientais nas dimensões institucional, processual e operacional (HADDAD, 2015).

Ribeiro (2010) destaca que todos esses eventos e conferências contribuíram para um maior compromisso dos países acerca do assunto, em que se tratava da necessidade dos países e organismos internacionais desenvolverem sistemas de contabilidade que interagissem questões ambientais, sociais e econômicas.

2.3 COMPONENTES DA CONTABILIDADE AMBIENTAL

A contabilidade ambiental, assim como nas demais áreas, possui seus próprios componentes que serão apresentados a seguir.

2.3.1 Ativo Ambiental

De acordo com Tinoco e Kraemer (2011), ativos ambientais são os recursos adquiridos pela entidade, buscando o controle, preservação e recuperação do meio ambiente. Ou seja, todos os investimentos que a organização faz para reduzir os impactos causados ao meio ambiente em decorrência de seu processo produtivo.

Na visão de Ribeiro (2010, p. 61), “ativos ambientais são constituídos por todos os bens e direitos possuídos pelas empresas, que tenham capacidade de geração de benefício econômico em períodos futuros e que visem à preservação, proteção e recuperação ambiental.”.

Diante dos conceitos apresentados pode-se dizer que os ativos ambientais são os bens e direitos adquiridos pela entidade, tendo como finalidade a preservação, o controle e a recuperação do meio ambiente. Levando em consideração que os respectivos ativos são diferentes de uma empresa para outra, conforme seus processos produtivos.

2.3.2 Passivo Ambiental

Os gastos em manutenção no setor de gerenciamento ambiental, a geração de resíduos, multas notificadas, aquisição de equipamentos ambientais, bem como sua depreciação, são exemplos de passivos ambientais contraídos de forma voluntária ou involuntária pela organização. Segundo Tinoco e Kraemer (2011, p. 160), com relação ao passivo, destacam:

Levantar o passivo ambiental de um empreendimento significa identificar e caracterizar os efeitos ambientais adversos, de natureza física, biológica e antrópica, proporcionados pela construção, operação, manutenção, ampliação ou desmobilização de um empreendimento ou organização produtiva.

Segundo Ribeiro (2010, p.75), “o montante dos gastos a serem realizados para o cumprimento das obrigações futuras relacionadas a essa área, ou seja, evidenciar seus passivos decorrentes de obrigações presentes e resultantes de eventos passados”.

Com base no que foi supracitado pelos autores, o passivo ambiental é toda obrigação que a empresa possui, oriundos do seu processo produtivo e comercial, que está diretamente relacionada à natureza, sendo de responsabilidade da empresa que originaram os resíduos.

A ANBT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), referente à ISO 14001, descreve o passivo ambiental como:

Obrigações para com terceiros resultantes de impactos causados ao meio ambiente. Pode se constituir na obrigação de recuperação de áreas degradadas, indenização de terceiros em função dos efeitos de danos ambientais, obrigações de criar meios de compensação para minimizar danos ambientais e, ainda, multas e penalidades semelhantes por infração à legislação ambiental.

O não reconhecimento desse passivo pode causar problemas à empresa com relação a sua continuidade, bem como a qualidade das informações divulgadas a sociedade e investidores (FERREIRA; SIQUEIRA; GOMES, 2012).

Contudo, pode-se dizer que o passivo ambiental é um conjunto de obrigações da entidade para com o meio ambiente e a sociedade, onde ela deve destinar recursos em benefício da natureza.

2.3.3 Despesas e Custos Ambientais

As despesas ambientais podem ser divididas em: despesas operacionais e despesas não operacionais. As operacionais são evidenciadas nas Demonstrações do Resultado do Exercício como: pessoal envolvido na produção, exaustões ambientais, gestão do meio ambiente, etc. Enquanto as não operacionais são acontecimentos externos à atividade da entidade como: multas, sanções e compensações de terceiros (TINOCO; KRAEMER, 2011)

Nesse contexto, Ribeiro (2010, p. 50) afirma que despesa ambiental são “todos os gastos envolvidos com o gerenciamento ambiental, consumidos no período e incorridos na área administrativa”. Onde os setores da organização desenvolvem atividades inerentes à proteção ambiental como auditoria ambiental, equipamentos e insumos antipoluentes e treinamento específico para proteção ambiental.

Os custos ambientais estão relacionados direta e indiretamente com a proteção da organização para com o meio ambiente, como se pode citar:

- todas as formas de amortização (depreciação e exaustão) dos valores relativos aos ativos de natureza ambiental que pertencem à companhia;
- aquisição de insumos próprios para controle, redução ou eliminação de poluentes;
- tratamento de resíduos dos produtos;
- disposição dos resíduos poluentes;
- recuperação ou restauração de áreas contaminadas;
- mão de obra utilizada nas atividades de controle, preservação ou recuperação do meio ambiente (RIBEIRO 2010, p. 52).

2.3.4 Receita Ambiental

Receitas ambientais decorrem da prestação de serviços especializados em gestão ambiental, da venda de produtos elaborados de sobras de insumos do processo produtivo, da venda de produtos reciclados, receita de aproveitamento de gases e calor, redução do consumo de matérias-primas; redução do consumo de energia e água, participação no faturamento total da empresa que se reconhece como sendo devida a sua atuação responsável com o meio ambiente (TINOCO; KRAEMER, 2011).

A princípio, o objetivo da receita ambiental difere um pouco da receita contábil tradicional, uma vez que seu objetivo é diminuir os danos causados ao meio ambiente. Contudo, com a implantação do sistema de gestão ambiental, a geração de receitas acontece de forma natural, com um produto ecologicamente correto, aumentando as vendas e, conseqüentemente, o lucro.

Essas receitas podem ser geradas a partir de serviços prestados em gestão ambiental, venda de insumos descartados do processo produtivo como recicláveis, ou a venda de produtos gerados a partir das sobras desses insumos.

2.4 LEIS AMBIENTAIS

A preocupação com o meio ambiente veio se firmar de forma objetiva, específica e global na constituição brasileira, apenas na atual Constituição, dando início à criação de diversas leis, decretos e resoluções que visam resguardar a preservação e manutenção da natureza (BARSANO; BARBOSA, 2013).

Ainda conforme Barsano e Barbosa (2013), o Brasil possui, a nível mundial, uma das legislações ambientais mais completas e bem elaboradas, com todos seus aparatos legais definindo as obrigações, atribuições e responsabilidades, não só as entidades privadas e seus empregados, mas também aos órgãos públicos.

Como exemplo, temos a Lei Federal 9.605, de 12 fevereiro de 1998, conhecida como Lei dos Crimes Ambientais, que trata das punições penais e administrativas lançadas às atividades e meios de conduta em que venham a ocasionar algum dano ao meio ambiente, objetivando a conservação, recuperação e preservação da natureza (HADDAD, 2015).

Já a Lei 12.305, de 2 agosto de 2010, dá instruções de gerenciamento, processamento e destinação correta dos resíduos, onde as empresas, o governo e a sociedade devem assumir suas responsabilidades e contribuir com as medidas propostas, estando estes sujeitos a penas passivas e também à prisão (BRASIL, 2010).

A Lei 6.938, de 31 agosto de 1981, define que a entidade poluidora está obrigada a indenizar os danos causados ao meio ambiente, independentemente da culpa, e que o Ministério Público pode intervir com a obrigação de indenizar ou recuperar os danos causados (BRASIL, 1981).

O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) é um órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Os atos oriundos das reuniões do Conselho, que são abertas ao público, resultam em resoluções, moções, recomendações, proposições e decisões relacionadas à proteção ambiental (BARSANO; BARBOSA, 2013).

Tendo por base a conceituação dos autores supracitados, a consciência e a responsabilidade deve ser o ponto em que se deve dar a devida atenção, pois não adianta ter uma legislação rigorosa se não tivermos a preocupação, principalmente dos empresários, em preservar as riquezas naturais.

Para tanto, o profissional contábil deve intervir e alertar sobre as consequências geradas pelo não cumprimento a tais leis, de modo a conscientizá-los e instruí-los que o melhor é seguir as legislações vigentes evitando as multas em que podem estar sujeitas. E que os benefícios podem ser maiores que os gastos, tendo em vista o atual gosto dos clientes e consumidores por produtos e serviços aliados ao meio ambiente.

2.5 NORMAS AMBIENTAIS

A ISO (International Organization for Standardization) é uma organização internacional não governamental que tem como objetivo a padronização, e busca interligar o setor público e o privado, visando atender às necessidades de ambas as partes em prol da sociedade (JABBOUR; JABBOUR, 2013).

A série ISO 14000 é composta por um conjunto de normas aceitas internacionalmente que definem os requisitos para colocar um sistema da gestão ambiental em vigor. Ela ajuda a melhorar o desempenho das empresas por meio da utilização eficiente dos recursos e da redução da quantidade de resíduos, ganhando, assim, vantagem competitiva e a confiança das partes interessadas (BARSANO; BARBOSA, 2013).

Donaire e Oliveira (2018, p. 124) destacam que “a norma ISO 14001 tem por objetivo prover às organizações os elementos de um Sistema de Gestão Ambiental eficaz, passível de integração com os demais objetivos da organização”. Levando em consideração que pode ser implantado em qualquer tipo de empresa.

Essa norma ajuda às organizações a controlar os impactos ambientais, fornecendo ferramentas que as empresas possam utilizar para um melhor gerenciamento de suas responsabilidades ambientais, proporcionando um crescimento sustentável.

Tachizawa (2015, p. 106) destaca como principais diretrizes na implantação do modelo de gestão ambiental:

- Estabelecer uma política ambiental apropriada para a entidade;
- Identificar os aspectos ambientais presentes nas atividades, produtos e serviços existentes ou planejados;
- Identificar as exigências legais pertinentes;
- Estar sempre atualizada com as novas tecnologias e legislações ambientais;
- Adequar-se ao mercado ecológico-econômico; entre outras.

Mello et al (2009, p. 3) destaca a ISO 9000 como um conjunto de normas que pode ser aplicada em várias organizações, sejam elas empresas, indústrias ou instituições, e que está voltada para a gestão da qualidade dos processos. As principais normas da família ISO 9000 são:

- ISO 9000: Sistemas de gestão da qualidade – Fundamentos e vocabulário;
- ISO 9001: Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos;
- ISO 9004: Sistemas de gestão da qualidade – Diretrizes para melhoria de desempenho;
- ISO 19011: Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão da qualidade e/ou ambiental.

A série ISO 9000 passa por modificações periodicamente, buscando o comprometimento dos administradores na gestão da qualidade, dos recursos e da melhoria contínua do sistema, peças fundamentais na geração de um produto (CARPINETTI; GEROLAMO, 2016).

Como mencionado, a norma busca contribuir para que as organizações possam oferecer à sociedade um produto de qualidade dentro dos parâmetros ambientais, aumentando a satisfação do cliente e, conseqüentemente, as vendas. Além de ser uma norma reconhecida internacionalmente, que pode gerar oportunidades no mercado exterior.

3 GESTÃO DE NEGÓCIOS NA EMPRESA

As empresas são criadas com a intenção de satisfazer as necessidades da sociedade, para tanto devem ter em seu comando um gestor que conheça o ramo de negócio e o faça gerar receita, traçando metas e planejando novas estratégias.

Os gestores devem estar atentos aos acontecimentos, pois os negócios se modificam constantemente, exigindo do administrador um olhar atencioso e um rápido planejamento como resposta a tais mudanças (CAMPOS; BARSANO 2016). Como resposta ao atual cenário de mudanças influenciadas pelos consumidores, investidores e concorrentes em atender aos anseios de uma nova forma de oferecer produtos e serviços que sejam ecologicamente corretos.

Na visão de Barros Neto (2018), a administração possui uma base conceitual em ideias, definições e teorias, que conduz o gestor a resolver de forma viável e eficiente questões administrativas. Disponibilizando, dessa forma, vários meios de o gestor encontrar formas de atingir os resultados traçados envolvendo todos os setores em prol do objetivo almejado.

Para Schermerhorn Jr (2006, p. 15), “a atenção da administração no ambiente das organizações concentra seu foco, cada vez mais, no conceito de vantagem competitiva”. Dessa forma, os gestores sempre buscam meios de se destacar diante dos seus concorrentes, com um olhar atencioso aos acontecimentos que influenciam de forma direta e indiretamente no ramo de negócio em que está inserido.

Segundo Oliveira (2019), a administração deve antecipar-se às tendências, ver o que os concorrentes estão fazendo e se esforçar para fazer melhor, ser estudioso, colocar sobre o negócio em questão todo seu conhecimento, atitude e habilidades relacionadas com os trabalhos a serem realizados, pois o sucesso, ou a atrofia administrativa, depende da gestão envolvida na organização.

Como abordado pelos autores, a gestão tem a tarefa de guiar a organização em direção aos objetivos traçados, planejando meios de sair na frente em um mercado cada dia mais competitivo e exigente. Para tanto, utiliza seus conhecimentos administrativos como instrumento de percepção do que ocorre dentro e fora da entidade, que possa influenciar de forma positiva ou negativa os produtos e/ou serviços prestados.

3.2 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Tinoco (2011 p. 89) descreve gestão ambiental como sendo um “sistema que inclui a estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental”. O que envolve a colaboração e o

comprometimento da organização para alcançar os objetivos e aproximar ainda mais os setores, consolidando essa política.

Barsano e Barbosa (2014, p. 91) definem gestão ambiental como “ciência que estuda e administra o exercício de atividades econômicas e sociais de forma a utilizar de maneira racional os recursos naturais, renováveis ou não, visando preservar um meio ambiente saudável a todas as gerações”. Com isso, a organização expressa sua consciência, preocupação e responsabilidade perante a comunidade sobre seu dever para com a preservação ambiental.

Pode-se notar que a gestão ambiental busca contribuir de forma sustentável e racional meios para que os gestores possam trilhar, rumo a um mercado transformador e cada vez mais exigente, conciliando a produtividade com a preservação.

É crescente a discussão sobre a questão ambiental nos encontros mundiais e isso preocupa as empresas que buscam meios de tirar da sociedade o papel de vilãs que ganharam com as atividades exercidas nas organizações, na geração de produtos ou serviços (DIAS, 2017).

Segundo Dias (2017, p. 45), a organização deve:

[...] pautar-se pela ecoeficiência dos seus processos produtivos, adotar a produção mais limpa, oferecer condições para o desenvolvimento de uma cultura ambiental organizacional, adotar uma postura de responsabilidade ambiental, buscando a não contaminação de qualquer tipo do ambiente natural, e procurar participar de todas as atividades patrocinadas pelas autoridades governamentais locais e regionais no que diz respeito ao meio ambiente natural.

Donaire e Oliveira (2018) enfatizam que as teorias relacionadas à gestão e práticas ambientais nas atividades desenvolvidas podem proporcionar uma vantagem competitiva, o que acaba agregando valores à entidade.

A gestão ambiental adequa-se a qualquer tipo de empresa, fazendo com que as organizações utilizem, de forma consciente, os recursos naturais, conciliando produtividade e preservação, abrindo portas para um mercado cada vez mais exigente, sendo eles clientes ou investidores.

De acordo com Dias (2017, p. 34):

A conscientização ambiental ao longo da segunda metade do século XX ocorreu paralelamente ao aumento das denúncias sobre os problemas de contaminação do meio ambiente. O processo desencadeado gerou um grande número de normas e regulamentos internacionais que foram reproduzidos nos Estados nacionais e, ao mesmo tempo, surgiram inúmeros órgãos responsáveis para acompanhar a aplicação desses instrumentos legais, como secretarias, departamentos etc.

Conforme Jabbour e Jabbour (2013, p. 58), “há sistemas de gestão normatizados pelos padrões ISO, como ISO 9001 e ISO 14001; e outros que são padrões de gestão e liderança, como ISO 26000”. São todas ferramentas que irão auxiliar as organizações a controlar, identificar, melhorar o desempenho ambiental desenvolvido pela entidade, bem como implementar objetivos e metas, demonstrando no final se tais metas e objetivos foram alcançados.

Fica evidente a relevância de acompanhar as mudanças exigidas pelos consumidores e investidores, principalmente no que diz respeito ao diferencial que a entidade tem em relação às demais, como forma de se destacar e adequar-se aos novos desafios e oportunidades no mundo dos negócios.

4 CONTABILIDADE AMBIENTAL NA TOMADA DE DECISÃO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL

Ribeiro (2010, p. 44) destaca o contador como um dos principais profissionais na recuperação do meio ambiente, colocando três formas de contribuição: “por meio (1) da determinação de custos (com consideração especial para os custos sociais); (2) de serviços de gerência e (3) da informação”. Devido sua formação e capacitação para desempenhar tal função de forma confiável, servindo de base aos gestores na tomada de decisão.

As vantagens competitivas estão diretamente ligadas às decisões estratégicas relacionadas à questão ambiental e ecológica, logo o profissional contábil é o mais indicado e apto a direcionar os gestores na tomada de decisão, traçando caminhos, metas, mensurando e fazendo um acompanhamento dos processos que envolvem a questão ambiental (TACHIZAWA, 2015).

Para Ferreira, Siqueira e Gomes (2012, p.119), a presença de um contador faz a diferença para “as empresas que buscam a ecoeficiência através da redução dos custos decorrentes da ineficiência do processo ambiental”. Buscando, assim, um diferencial para aumentar as margens e as vendas dos produtos gerados por meio de processos ecologicamente corretos, algo cada vez mais exigido pelos consumidores e que acaba se tornando um diferencial da organização perante seus concorrentes.

Atender às exigências normativas ambientais possibilitam às organizações uma maior inserção no mundo do mercado, que se torna cada vez mais preocupado com os produtos e serviços consumidos pelos clientes e pela sociedade em geral (DIAS, 2017). Para tanto, um

profissional capacitado e atento às frequentes mudanças nas legislações e normas, proporciona às entidades uma importante ferramenta confiável na tomada de decisão por parte dos gestores.

5 METODOLOGIA

O presente trabalho trata-se de uma pesquisa bibliográfica, pois a busca de informações e análise de literatura se deu através de redes eletrônicas, livros, jornais e revistas, que se encontram disponíveis na sociedade (VERGARA, 2016).

Conforme Severino (2016, p. 131), “pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc.” Os textos publicados são as fontes em que o pesquisador irá buscar informações para dar sustentação no desenvolvimento de seu trabalho e que contribuirá para encontrar as respostas impostas pela pesquisa.

Possui abordagem qualitativa, pois na visão de Lakatos e Marconi (2017, p. 302) “o estudo qualitativo desenvolve-se numa situação natural, oferecendo riqueza de dados descritivos, bem como focalizando a realidade de forma complexa e contextualizada.” Exigindo uma maior dedicação aos estudos, como também à investigação e à reflexão.

Para tanto, o trabalho utilizou-se das mais variadas fontes confiáveis de pesquisa, buscando analisar os objetivos traçados, em suas particularidades, para um melhor entendimento acerca do assunto.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mundo está enfrentando sérios problemas ambientais e a sociedade se mobiliza em defesa do meio ambiente e cobra, também, das organizações ações para diminuir os danos causados e recuperar áreas danificadas. Para as empresas que procuram de alguma forma preservar o meio ambiente, encontram na contabilidade ambiental uma ferramenta essencial para auxiliá-los na tomada de decisão e no cumprimento das legislações vigentes.

A contabilidade ambiental, orientada por um profissional contábil, servirá de apoio para a tomada de decisão da alta administração de forma mais confiável e precisa. Com essas informações a gestão poderá aplicar métodos eficazes e eficientes, evitando possíveis multas e problemas judiciais de cunho ambiental. Como consequência disso, a organização poderá

ganhar visibilidade perante os consumidores e investidores, tornando essa atitude em seu diferencial competitivo.

O profissional contábil tem como indispensável ferramenta à sua disposição o Sistema de Gestão Ambiental, que possibilita ao profissional, com o uso das ISO 14000 e 14001, elaborar relatórios sobre os gastos referentes à gestão ambiental e a ISO 9000 para a gestão de qualidade dos processos.

Diante do que foi abordado neste trabalho, compreende-se que a contabilidade ambiental é de suma importância para as organizações que almejam se destacar ambientalmente e socialmente. São incontestáveis os benefícios que ela pode trazer tanto para as entidades quanto para a sociedade, embora não garanta às empresas um retorno sobre os gastos em gestão ambiental.

O presente trabalho foi elaborado com a intenção de divulgar os benefícios da contabilidade ambiental, sendo assim, não constitui em si um fim, cabendo sua continuidade em pesquisas relacionadas com o tema.

REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ABNT NBR ISO 14001**. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br/publicacoes2/category/146-abnt-nbr-iso-14001>> Acesso em 26 fev. 2019.

HADDAD, Paulo Roberto. **Meio ambiente, planejamento e desenvolvimento sustentável**. – São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502636798/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>> Acesso em: 04 maio 2019.

BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Meio Ambiente: guia prático e didático -- 2. ed. --** São Paulo: Érica, 2013. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521664/cfi/0!/4/2@100:0.00>> Acesso em: 27 fev. 2019.

BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Gestão ambiental**. – 1. ed. – São Paulo: Érica, 2014. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521596/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>> Acesso em 21 mar. 2019.

BARROS NETO, João Pinheiro de. et all. **Administração: fundamentos da administração empreendedora e competitiva /** Antonio Vico Mañas, Edmir Kuazaqui, Teresinha Covas Lisboa; organização João Pinheiro de Barros Neto. – São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016284/cfi/6/2!/4/2@0:0>> Acesso em: 01 abr. 19.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 25 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm> Acesso em: 06 maio 2019.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm> Acesso em: 06 maio 19.

CAMPOS, Alexandre de; BARSANO, Paulo Roberto. **Administração: Guia Prático e Didático** -- 2. ed. -- São Paulo: Érica, 2016. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536517728/cfi/0!/4/2@100:0.00>> Acesso em: 01 abr. 2019.

CARPINETTI, Luiz Cesar Ribeiro; GEROLAMO, Mateus Cecílio. **Gestão da qualidade ISO 9001:2015: requisitos e integração com a ISO 14001:2015.** 1. ed. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597007046/cfi/6/10!/4/8/6@0:0>> Acesso em: 07 maio 2019.

COSTA, Eliezer Arantes da. **Gestão estratégica: da empresa que temos para a empresa que queremos.** – 2. ed. – São Paulo: Saraiva, 2007. Data Acesso em: 27 fev. de 2019.

CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade. NBC TE XXX interação da entidade com o meio ambiente. Disponível em: <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBC_TE_INTERACAO_DA_ENTIDADE_MEIO_AMBIENTE.pdf> Acesso em: 25 mar. 2019.

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade.** – 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011159/cfi/6/2!;vnd.vst.idref=cov er\]!>](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011159/cfi/6/2!;vnd.vst.idref=cov er]!>)> Acesso em 25 mar. 2019.

DONAIRE, Denis, OLIVEIRA, Edenis Cesar de. 1945- **Gestão ambiental na empresa.** – 3. ed, rev. e atual. – São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597017168/cfi/6/2!/4/2@0:0>> Data Acesso em: 18 mar. 2019.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa. **Contabilidade Ambiental: uma informação para o desenvolvimento sustentável.** 3º ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa; SIQUEIRA, José Ricardo Maia de; GOMES, Mônica Zaidan. **Contabilidade ambiental e relatórios sociais.** organizadores. – 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2012. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522469895/cfi/0!/4/2@100:0.00>> Acesso em 27 fev. 2019.

HADDAD, Paulo Roberto. **Meio ambiente, planejamento e desenvolvimento sustentável**. – São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502636798/cfi/0>> Acesso em 25 mar. 2019.

JABBOUR, Ana Beatriz Lopes de Sousa; JABBOUR, Charbel José Chiappetta. **Gestão ambiental nas organizações: fundamentos e tendências**. – São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522477227/cfi/0!/4/2@100:0.00>> Acesso em: 25 mar. 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. – 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011845/cfi/6/10!/4/14/2@0:90.8>> Acesso em: 12 maio 2019.

MELLO, Carlos Henrique Pereira [et al]. **ISO 9001: 2008: Sistema de gestão da qualidade para operações de produção e serviços**. - - São Paulo: Atlas, 2009. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522479252/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>> Acesso em: 07 maio 2019.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Administração: evolução do pensamento administrativo, instrumentos e aplicações práticas**. – 1. ed. – São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020816/cfi/6/10!/4/8@0:16.5>> Acesso em: 20 maio 2019.

RIBEIRO, Maisa de Souza. **Contabilidade ambiental** – São Paulo: Saraiva, 2010. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502108837/cfi/1!/4/4@0.00:0.00>> Acesso em: 27 fev. 2019.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. – 24 ed. rev. e atual. – São Paulo: Cortez, 2016.

SCHERMERHORN JR, John R. **Administração: conceitos fundamentais**. Tradução Teresa Cristina Padilha de Souza, Eduardo Benedito Curtolo. - Rio de Janeiro: LTC, 2006. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2365-6/cfi/5!/4/4@0.00:0.00>> Acesso em 20 maio 2019.

TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira**. – 8. ed. – São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522493838/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>> Acesso em: 27 fev. 2019.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio, KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade e gestão ambiental**. – 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2011. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522466535/cfi/0!/6/2@100:0.00>>
Acesso em: 27 fev. 2019.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. – 16. ed. – São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597007480/cfi/6/10!/4/16@0:91.4>>
Acesso em: 28 abr. 2019.